

**AVISO DE RESULTADO DA VOTAÇÃO INTERNA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 / 2025**  
**NUP: 29012.014077/2025-76**

**OBJETO:** O presente edital tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança e senha individual, para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, que possibilite a aquisição de refeições por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, Lei nº 14.442/2022 e demais legislações aplicáveis.

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, por intermédio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 458/2025/ASESP, informa que foi concluída a votação interna referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresas para fornecimento de vale refeição.

Conforme Ata Final de Votação Interna, datada de 06 de abril de 2026, após apuração dos votos dos empregados públicos e comissionados, foi declarada vencedora a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, por ter obtido o maior percentual de votos, nos termos do item 15 do referido edital.

Na sequência, dar-se-ão os procedimentos necessários à contratação da empresa vencedora.

A íntegra da Ata encontra-se disponível para consulta neste portal.

Fortaleza – CE, 07 de abril de 2026

**COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO DO VALE – REFEIÇÃO**